



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2015**  
**CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2012**

**OBJETO:** operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura.

**UNIDADE:** Parque Belém.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**ÍNDICE**

APRESENTAÇÃO .....	03
I - LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA .....	03
II - RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES .....	04
III - DATAS DOS REPASSES CONCEDIDOS E DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS .....	04
IV - VALORES TRANSFERIDOS E COMPROVADOS, POR FONTE DE RECURSOS .....	05
V - EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS .....	05
VI - VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO EVENTUAIS GLOSAS .....	05
VII - DATA DA DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR GLOSADO .....	06
VIII - COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS OU AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO .....	06
IX - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS.....	06
X - DESCRIÇÃO DO OBJETO, RESULTADOS E ECONOMICIDADE .....	06
XI - CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS .....	20
XII - REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO .....	20
XIII - CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS .....	22
XIV - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM OBJETO E PLANO DE TRABALHO ...	22
XV - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTO CONTENHAM IDENTIFICAÇÃO .....	23
XVI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS TRABALHISTAS .....	23
XVII - ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS .....	23
XVIII – EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO CONCESSOR ....	24
CONCLUSÃO .....	25
ANEXOS.....	28



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

## APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 03/2012, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2015, no âmbito das competências da Unidade de Formação Cultural.

A estrutura desde Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 627 da Instrução Normativa nº 1/2008 com as alterações da Resolução nº 02 de 25 de fevereiro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício de 2015.

O referido Contrato de Gestão tem como escopo atividades na unidade do Fábrika de Cultura do Parque Belém.

INFORMAÇÕES GERAIS		
VERIFICAÇÃO UGE	2014	2015
Realizou pesquisa de perfil e satisfação de público (Sim/Não)	Não	Sim
Índice de satisfação do público com a programação cultural (%)	--	98,6%
Contribuiu para descentralização das ações culturais (Sim/ Não)	Sim	Sim
Nº de municípios atingidos com ações do plano de trabalho	--	19
Cumpriu as rotinas e obrigações contratuais (Sim/Não/Parcial)	Sim	Sim
Avaliação da prestação de contas (Satisfatório, Regular, Regular com ressalva, Parcialmente regular, Irregular)	Satisfatório	Satisfatório

### I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE QUE RECEBEU OS RECURSOS

Localização:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE
SEDE	PRAÇA CÍVICA ULISSES GUIMARÃES, S/Nº	PARQUE DOM PEDRO II	03003-060	SÃO PAULO - SP
CFC PARQUE BELÉM	AV. CELSO GARCIA, Nº 2.231	BELÉM	03015-000	SÃO PAULO – SP

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio dos relatórios apresentados durante o exercício de 2015 e das seguintes visitas técnicas:

- 18/09/2015: visita à Fábrika de Cultura do Parque Belém. Participante: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira. Objetivo: verificação das condições do local e acompanhamento da apresentação do espetáculo "Palavra Cantada".



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A finalidade estatutária da entidade está disposta no art. 2º do Estatuto Social da Catavento Cultural e Educacional, o qual dispõe:

*“Art. 2º – O CATAVENTO atuará para estimular o desenvolvimento sócio-cultural da população do Estado de São Paulo e tem por finalidade:*

- I. Criar e gerir espaços culturais e educacionais que promovam o conhecimento geral, a ciência, o espírito criativo, a saúde, e boas atitudes sociais entre as crianças e os jovens, através de instalações interativas e diversificadas segundo as suas finalidades;*
- II. Desenvolver estudos e pesquisas sobre crianças e jovens;*
- III. Promover atividades educacionais na comunidade, em conjunto com entidades públicas e privadas;*
- IV. Manter intercâmbio com outras instituições que atuam no âmbito da educação, cultura e arte; e*
- V. Realizar, incentivar, patrocinar e promover eventos, congressos, simpósios, treinamentos, cursos e exposições.”*

**II – O RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ENTES BENEFICIÁRIOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE**

Atestamos que o relatório anual e prestação de contas de 2015 foi integralmente recebido em conformidade com a Instrução nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Não houve desvio de finalidade e tampouco motivação para aplicação de sanções.

Porém, alguns documentos referentes às rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades deixaram de ser encaminhados na primeira oportunidade de envio; contudo, foram conduzidos posteriormente através dos Ofícios Catavento DE nº 51/2016 e 57/2016, atendendo as determinações do Contrato de Gestão nº 03/2012.

**III – DATAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOS REPASSES CONCEDIDOS**

<b>Documento</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Parcela</b>	<b>Data de Repasse</b>
1º Relatório Trimestral	27/04/2015	1ª parcela	18/02/2015
2º Relatório Trimestral	20/07/2015	2ª parcela	20/05/2015
3º Relatório Trimestral	20/10/2015	3ª parcela	26/08/2015
4º Relatório Trimestral integrado ao relatório anual	29/02/2016	4ª parcela	30/11/2015
			18/12/2015



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**IV – OS VALORES TRANSFERIDOS E OS COMPROVADOS, POR FONTES DE RECURSOS**

Fonte (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Comprovante (ordem bancária)
13.392.1203.5714.0000	2015NE00016 (R\$ 6.119.668,43)	18/02/2015	1.700.000,00	120110 2015OB00647
		20/05/2015	1.473.222,66	120.110 2015OB01583
		26/08/2015	1.473.222,66	120110 2015OB02283
		30/11/2015	645.000,00	120110 2015OB03174
		18/12/2015	374.668,43	120110 2015OB03361
		<b>TOTAL</b>	<b>5.666.113,75</b>	--

**Obs:** A nota de empenho citada sofreu anulação de recursos na quantia de R\$ 453.554,68 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) através da Nota de Empenho nº 2015NE00034.

**Obs – 02:** Conforme solicitação da Unidade de Monitoramento da Pasta, datada de 05 de maio de 2016, informamos que, em que pese a não integralização de parte do pagamento da última parcela no valor de **R\$ 453.554,25 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, elaboram as partes a minuta referente ao 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2012, com o fito de regularizar tal questão, ajustando os repasses efetivamente realizados ao valor do Contrato de Gestão para aquele exercício, consoante orientações recebidas pelo Gabinete da Pasta e ratificadas pela Consultoria Jurídica, em reunião realizada no dia 05 de abril de 2016. Ressaltamos que a minuta já foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Pasta e esta em vias de ser celebrada.

**V – OS EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS**

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram de R\$ 490.996,00 (quatrocentos e noventa mil e novecentos e noventa e seis reais).

**VI – OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS**

Objeto	Valores Realizados		Eventual Glosa
FÁBRICAS DE CULTURA (Parque Belém)	Repasse de Recursos	5.666.113,75	--
	Receitas Financeiras	490.996,00 <sup>1</sup>	
	Captação de Recursos	--	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	Saldo de exercício anterior	2.663.288,00 <sup>1</sup>	
	<b>TOTAL</b>	<b>8.820.397,75</b>	--

<sup>1</sup> VALOR AUTORIZADO MAS NÃO UTILIZADO.

**VII – DATA DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR GLOSADO**

Informamos que não houve situação que ensejasse devolução de valor glosado.

**VIII – A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE**

Informamos que não houve devolução de saldo financeiro aos cofres público no exercício de 2015, contudo o 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2012 autorizou o uso de R\$ 2.663.288,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais) nas atividades do Plano de Trabalho de 2015.

**IX – SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS**

De acordo com o § 1º do Artigo 627 da Instrução Normativa nº 1/2008 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a órgãos públicos.

**X – A DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS RECURSOS REPASSADOS, DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E A ECONOMICIDADE OBTIDA EM RELAÇÃO AO PREVISTO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**1. Objeto dos recursos repassados:**

O Contrato de Gestão nº 03/2012 tem como objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura na unidade do Parque Belém.

**2. Resultados alcançados:**

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2015, evidenciando o bom desempenho da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

## BIBLIOTECA

Nº	AÇÃO	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Biblioteca	Aquisição de itens do acervo	1º trim.	Mín. 55	55
			2º trim.	Mín. 55	65
			3º trim.	Mín. 55	59
			4º trim.	Mín. 55	46
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 220</b>	<b>225</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>102%</b>
02	Biblioteca	Encontros de leitores e autores; Encontro de leitores; Contação de histórias; Saraus; Atividades temáticas; Oficinas; Interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo; Intervenções artístico-literárias; Rodas de leitura; Leituras públicas; Exibição de filmes; entre outros.	1º trim.	Mín. 50	63
			2º trim.	Mín. 50	92
			3º trim.	Mín. 50	76
			4º trim.	Mín. 50	67
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 280</b>	<b>298</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>106%</b>

**Avaliação da UGE:** As metas anuais definidas para a Fábrica de Cultura do Parque Belém foram alcançadas. As atividades realizadas (Encontros, Saraus, Oficinas, etc.) apontam uma ligeira superação da meta estabelecida, contudo não se constata gastos superiores ao estabelecido na previsão orçamentária.

Por outro lado, é sabido que as atividades são realizadas de acordo com a demanda de público bem como do interesse de coletivos e autores locais para compartilhamento de seus trabalhos, atendendo a demanda da comunidade. Desta forma, o público crescente nestes espaços exige a execução de um maior número de atividades, dentro das possibilidades financeiras.

Mediante os resultados apresentados pela Organização Social, consideramos positiva a execução desta ação.

## SAÍDAS PEDAGÓGICAS

Nº	AÇÃO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Total de Participantes	1º trim.	150	150
		2º trim.	250	261
		3º trim.	250	251
		4º trim.	150	160
		<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 800</b>	<b>822</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>103%</b>

**Avaliação da UGE:** A meta proposta para a ação "Saídas Pedagógicas" foi devidamente atendida, conforme a previsão estabelecida para o período, respeitando o limite orçamentário proposto. Sendo assim, avaliamos positivamente a realização desta atividade.

## TOTAL DE ATIVIDADES EXECUTADAS E APRENDIZES MATRICULADOS



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Total de Turmas	Total de Turmas	1º sem	Mín. 57	60
			2º sem.	Mín. 57	57
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 113</b>	<b>117<sup>1</sup></b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>104%</b>
02	Total dos Matriculados	Total de Matriculados	1º sem	Mín. 1.100	1.492
			2º sem.	Mín. 1.100	1.497
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 2.150</b>	<b>2.989</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>139%</b>

<sup>1</sup> A soma das turmas nos semestres não coincide com o total apresentado em razão do Projeto Espetáculo, que possui turma fixa durante todo o ano.

**Avaliação da UGE:** Estas ações representam o número de turmas e matrículas ativas (matrículas totais, descontadas as evasões) nos cursos dos Ateliês de Criação, Trilhas de Produção e Projeto Espetáculo, que representam a área de formação das Fábricas de Cultura. Tratam-se de metas semestrais, visto que refletem o tempo médio de duração do curso, portanto, para fins de análise, é utilizado como referência o maior índice atingido no período. Especificamente sobre o total de matriculados, a meta mínima semestral foi superada em razão da demanda de interessados. A efetivação de matrículas acima da meta mínima é uma estratégia da Organização Social face às evasões que ocorrem durante o curso. Com isso, ao final do semestre, o número de matriculados tende a se equalizar com a meta proposta.

No que diz respeito ao número de turmas, a entidade atendeu ao índice mínimo estabelecido.

Mediante as considerações apresentadas e os índices alcançados, consideramos a realização desta ação, até o momento, satisfatória.

### ATELIÊS DE CRIAÇÃO

Nº	AÇÃO	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Cursos relacionados às Artes Visuais	Nº de Turmas	1º sem.	Mín. 02	02
			2º sem.	Mín. 02	04
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>06</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>150%</b>
		Nº de Matrículas	1º sem.	Mín. 40	46
			2º sem.	Mín. 40	69
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 80</b>	<b>115</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>144%</b>
		Nº de Apresentações	1º sem.	Mín. 02	02
			2º sem.	Mín. 02	04
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>06</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>150%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		N° de Vagas	1º sem.	Mín. 50	60
			2º sem.	Mín. 50	100
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 100</b>	<b>160</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>160%</b>
02	Cursos relacionados ao Circo	N° de Turmas	1º sem.	Mín. 02	09
			2º sem.	Mín. 02	09
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>18</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>450%</b>
		N° de Matrículas	1º sem.	Mín. 50	195
			2º sem.	Mín. 50	210
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 100</b>	<b>405</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>405%</b>
		N° de Apresentações	1º sem.	Mín. 02	09
			2º sem.	Mín. 02	09
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>18</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>450%</b>
N° de Vagas	1º sem.	Mín. 60	225		
	2º sem.	Mín. 60	229		
	<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 120</b>	<b>454</b>		
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>378%</b>		
03	Cursos relacionados à Dança	N° de Turmas	1º sem.	Mín. 02	14
			2º sem.	Mín. 02	11
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>25</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>625%</b>
		N° de Matrículas	1º sem.	Mín. 60	386
			2º sem.	Mín. 60	366
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 120</b>	<b>752</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>627%</b>
		N° de Apresentações	1º sem.	Mín. 02	12
			2º sem.	Mín. 02	11
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>23</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>575%</b>
N° de Vagas	1º sem.	Mín. 80	506		
	2º sem.	Mín. 80	423		
	<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 160</b>	<b>929</b>		
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>581%</b>		
04	Cursos relacionados a Multimeios	N° de Turmas	1º sem.	Mín. 02	02
			2º sem.	Mín. 02	02
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>04</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		N° de Matrículas	1º sem.	Mín. 40	47
			2º sem.	Mín. 40	35
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 80</b>	<b>82</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>103%</b>
		N° de Apresentações	1º sem.	Mín. 02	02
			2º sem.	Mín. 02	02
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>04</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
N° de Vagas	1º sem.	Mín. 50	62		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			2º sem.	Mín. 50	50
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 100</b>	<b>112</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>112%</b>
05	Cursos relacionados à Música	Nº de Turmas	1º sem.	Mín. 02	21
			2º sem.	Mín. 02	21
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>42</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>1050%</b>
		Nº de Matrículas	1º sem.	Mín. 30	517
			2º sem.	Mín. 30	577
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 60</b>	<b>1.094</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>1.823%</b>
		Nº de Apresentações	1º sem.	Mín. 02	21
			2º sem.	Mín. 02	21
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>42</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>1050%</b>
Nº de Vagas	1º sem.	Mín. 40	685		
	2º sem.	Mín. 40	700		
	<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 80</b>	<b>1.385</b>		
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>1.731%</b>		
06	Cursos relacionados ao Teatro	Nº de Turmas	1º sem.	Mín. 02	07
			2º sem.	Mín. 02	05
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>12</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>300%</b>
		Nº de Matrículas	1º sem.	Mín. 50	136
			2º sem.	Mín. 50	113
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 100</b>	<b>249</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>249%</b>
		Nº de Apresentações	1º sem.	Mín. 02	07
			2º sem.	Mín. 02	05
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 04</b>	<b>12</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>300%</b>
Nº de Vagas	1º sem.	Mín. 60	192		
	2º sem.	Mín. 60	150		
	<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 120</b>	<b>342</b>		
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>285%</b>		
07	Cursos relacionados ao Xadrez	Nº de Turmas	1º sem.	Mín. 01	02
			2º sem.	Mín. 01	01
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 02</b>	<b>03</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>150%</b>
		Nº de Matrículas	1º sem.	Mín. 20	27
			2º sem.	Mín. 20	20
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 40</b>	<b>47</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>118%</b>
		Nº de Apresentações	1º sem.	Mín. 01	01
			2º sem.	Mín. 01	01
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 02</b>	<b>02</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Nº de Vagas	1º sem.	Mín. 25	40		
	2º sem.	Mín. 25	25		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 50</b>	<b>65</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>130%</b>
<b>08</b>	<b>Total de Turmas</b>	<b>Total de Turmas</b>	1º sem	Mín. 53	57
			2º sem.	Mín. 53	53
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 106</b>	<b>110</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>104%</b>
<b>09</b>	<b>Total dos Matriculados</b>	<b>Total de Matriculados</b>	1º sem	Mín. 1.000	1.354
			2º sem.	Mín. 1.000	1.390
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 2.000</b>	<b>2.744</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>137%</b>

**Avaliação da UGE:** A análise desta Unidade Gestora esta pautada pelo maior número de turmas e alunos matriculados apurados nos trimestres, razão pela qual os índices e o ICM apresentados acima diferem do prestado no Relatório Anual, que considerou os alunos concluintes e atividades quando do encerramento do semestre. Contudo não há que se falar em índices divergentes, pois se trata apenas de análise diferente da mesma ação. Posto isso, passamos ao exame das atividades realizadas.

Verifica-se que todas as metas propostas foram atingidas ou superadas, resultado este da demanda do público do entorno da Fábrica de Cultura do Parque Belém, que registra grande interesse nas atividades oferecidas.

Vale lembrar que já é esperada a superação de metas para os ateliês, visto que o plano de trabalho é formulado de maneira a permitir que haja a possibilidade de adaptação à demanda local, oferecendo mais cursos nas linguagens de maior procura.

Nesse sentido, entendemos que o total de cursos e alunos é a melhor maneira de avaliar estas metas. Constata-se que as metas anuais, ajustadas ano a ano junto aos Planos de Trabalho, sempre numa crescente, aparentam ter se aproximado à demanda da unidade em análise. Os índices apurados nos anos anteriores, que sempre revelaram a necessidade de ajustes na meta nos anos seguintes, agora demonstram uma sintonia mais próxima entre previsto e realizado. Trata-se de um esforço permanente desta Unidade Gestora, que desempenhou as medidas necessárias para ajustar o plano de trabalho aos resultados apresentados, visto se tratar de um dos programas de cultura mais recentes do Estado.

Desta forma, consideramos o desempenho desta ação satisfatório.

#### **PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>INDICADOR DE RESULTADO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>META PREVISTA</b>	<b>META REALIZADA</b>
<b>01</b>	<b>Formação e</b>	<b>Nº de</b>	<b>1º trim.</b>	<b>Mín. 25</b>	<b>30</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

02	Aperfeiçoamento de Equipe	Educadores	2º trim.	Mín. 25	28
			3º trim.	Mín. 25	32
			4º trim.	Mín. 25	30
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 25</b>	<b>32</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>128%</b>
02	Aperfeiçoamento de Equipe	Nº de Atividades de Formação	1º trim.	Mín. 10	12
			2º trim.	Mín. 10	11
			3º trim.	Mín. 10	10
			4º trim.	Mín. 10	07
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 40</b>	<b>40</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
03	Aperfeiçoamento de Equipe	Nº de Participantes	1º trim.	Mín. 250	285
			2º trim.	Mín. 250	296
			3º trim.	Mín. 250	283
			4º trim.	Mín. 250	214
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 1.000</b>	<b>1.078</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>108%</b>

**Avaliação da UGE:** As atividades de formação continuada para educadores são de extrema importância para sincronizar a metodologia pedagógica desempenhada nas Fábricas de Cultura.

As metas mínimas definidas para o período foram atendidas e superadas, o que revela a boa execução desta atividade até o momento. Trata-se de uma ação positiva visto que preparam os educadores para as atividades a serem desempenhadas nas unidades em que atuam, bem como mantém a padronização destas, tornando o programa uniforme.

**Nota:** para fins de avaliação, foi considerado o maior número de participantes registrado no ano.

**TRILHAS DE PRODUÇÃO**

Nº	AÇÃO	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Trilhas de Produção	Nº de Atividades	1º sem.	Mín. 03	03
			2º sem.	Mín. 03	03
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 06</b>	<b>06</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
02	Trilhas de Produção	Nº de Matriculados	1º sem.	Mín. 50	78
			2º sem.	Mín. 50	56
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 100</b>	<b>134</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>134%</b>
03	Trilhas de Produção	Nº de Apresentações	1º sem.	Mín. 03	03
			2º sem.	Mín. 03	03
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 06</b>	<b>06</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
04	Trilhas de Produção	Nº de	1º sem.	Mín. 70	109



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	Vagas	2º sem.	Mín. 70	70
		<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 140</b>	<b>179</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>128%</b>

**Avaliação da UGE:** Primeiramente informamos que a análise desta Unidade Gestora esta direcionada no maior número de atividades oferecidas e alunos matriculados registrados nos semestres, razão pela qual os índices e o ICM apresentados acima diferem do apresentado no Relatório Anual, que considerou os alunos concluintes e atividades quando do encerramento do semestre. Contudo não há índices divergentes, apenas análises distintas da mesma ação.

Verifica-se que as metas anuais propostas foram atendidas ou superadas. Justificou a Organização Social que devido à grande procura dos aprendizes aliada à possibilidade de incremento de alunos nas trilhas já oferecidas, permitiram a matrícula de alunos acima do estabelecido, sem impacto no orçamento.

Mediante as considerações apresentadas, entendemos que a execução desta atividade, em geral, foi positiva.

### PROJETO ESPETÁCULO

Nº	AÇÃO	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Projeto Espetáculo	Nº de Turmas	1º sem.	Mín. 01	01
			2º sem.	Mín. 01	01
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 01</b>	<b>01</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
02		Nº de Matriculados	1º sem.	Mín. 50	65
			2º sem.	Mín. 50	53
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 50</b>	<b>65</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>130%</b>
03		Nº de Apresentações	1º sem.	--	--
			2º sem.	Mín. 05	07
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 05</b>	<b>07</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>140%</b>
04	Nº de Vagas	1º sem.	Mín. 80	80	
		2º sem.	Mín. 80	80	
		<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 80</b>	<b>80</b>	
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	

**Avaliação da UGE:** Para fins de análise, utilizamos como referência a maior quantidade de alunos participantes registradas nos semestres, razão pela qual o resultado apresentado no relatório é divergente do número apresentado nas tabelas supra, visto que a entidade considerou os alunos concluintes quando do encerramento dos semestres. Contudo, a Organização Social atendeu a meta estabelecida para o período, e, inclusive, superou o número de participantes e apresentações do Projeto Espetáculo. Informou o índice acima da meta



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

estabelecida é conseqüência da demanda da comunidade, o que não gerou impacto financeiro significativo. As demais ações atenderam a meta instituída.

Mediante os argumentos apresentados e os resultados alcançados, os quais atendem a meta estabelecida, consideramos satisfatório o cumprimento desta atividade.

### WORKSHOPS E CURSOS DE FÉRIAS

Nº	AÇÃO	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Workshop	Frequência	1º trim.	--	1.133
			2º trim.	--	--
			3º trim.	--	2.054
			4º trim.	--	--
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 500</b>	<b>3.187</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>637%</b>
02	Cursos de Férias	Nº de Inscritos	1º trim.	--	10
			2º trim.	--	--
			3º trim.	--	144
			4º trim.	--	--
			<b>ANUAL</b>	<b>Mín. 90</b>	<b>154</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>171%</b>

**Avaliação da UGE:** As metas estabelecidas para as atividades de Workshop e Curso de Férias foram superadas. Trata-se de uma ação nova no plano de trabalho deste ano, portanto não havia parâmetros para o balizamento destas metas. Entretanto, os resultados apresentados revelam que as ações desempenhadas no período de férias possuem grande atratividade do público, superando as expectativas imaginadas inicialmente. Entendemos que os resultados verificados são positivos, pois demonstram que as novas ações tiveram uma resposta favorável da população. Nesse sentido, informamos que os índices registrados serviram de referência na elaboração de metas para o exercício de 2016, as quais foram incrementadas.

### FÁBRICA ABERTA

Nº	AÇÃO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Disponibilizar espaços e equipamentos	1º trim.	Mín. 75	75
		2º trim.	Mín. 75	75
		3º trim.	Mín. 75	189
		4º trim.	Mín. 75	186
		<b>ANUAL</b>	<b>300</b>	<b>525</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>175%</b>
02	Encontros de trocas culturais entre grupos	1º trim.	Mín. 07	07
		2º trim.	Mín. 07	08
		3º trim.	Mín. 07	08



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		4º trim.	Mín. 07	08
		<b>ANUAL</b>	<b>28</b>	<b>31</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>111%</b>
03	Eventos de Difusão Juvenil	1º trim.	Mín. 10	15
		2º trim.	Mín. 11	13
		3º trim.	Mín. 11	16
		4º trim.	Mín. 10	10
		<b>ANUAL</b>	<b>42</b>	<b>54</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>129%</b>
04	Eventos de Difusão	1º trim.	Mín. 04	04
		2º trim.	Mín. 04	04
		3º trim.	Mín. 04	05
		4º trim.	Mín. 03	03
		<b>ANUAL</b>	<b>15</b>	<b>16</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>107%</b>
05	Encontros com profissionais de referência no campo cultural	1º trim.	Mín. 01	01
		2º trim.	Mín. 02	02
		3º trim.	Mín. 02	02
		4º trim.	Mín. 01	01
		<b>ANUAL</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
06	Exibição de Filmes	1º trim.	Mín. 15	16
		2º trim.	Mín. 15	16
		3º trim.	Mín. 15	15
		4º trim.	Mín. 15	16
		<b>ANUAL</b>	<b>60</b>	<b>63</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>105%</b>
07	Eventos de promoção e difusão por meio de outros programas do governo e da iniciativa privada	1º trim.	Mín. 01	01
		2º trim.	Mín. 02	02
		3º trim.	Mín. 02	02
		4º trim.	Mín. 01	01
		<b>ANUAL</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
08	Seminário	1º trim.	Mín. 01	02
		2º trim.	Mín. 02	02
		3º trim.	Mín. 02	02
		4º trim.	Mín. 01	01
		<b>ANUAL</b>	<b>06</b>	<b>07</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>117%</b>

**Avaliação da UGE:** As atividades realizadas na ação "Fábrica Aberta" demonstram que as Fábricas de Cultura tem se firmado cada vez mais como um polo de cultura e entretenimento no cotidiano das comunidades. Face aos resultados que as Fábricas de Cultura têm apresentado nos últimos anos, consolidando o sucesso do programa.

Os resultados revelam uma distorção mais evidente nas ações "Disponibilizar espaço e equipamentos" e "Eventos de Difusão Juvenil". Sobre estas, afirmou a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Organização Social que tais índices são resultado da demanda local, a qual superou as expectativas idealizadas, contudo sem prejudicar o orçamento previsto para esta ação. De fato, a planilha de orçado x realizado revela que os dispêndios junto a esta ação foram realizados dentro do orçamento estabelecido, portanto sem custos adicionais ao planejado.

Mediantes os resultados e as considerações apresentadas, consideramos a conclusão desta ação satisfatória.

### PÚBLICO DE FÁBRICA ABERTA

Nº	AÇÃO	PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO <sup>1</sup>
01	Estimativa de Público (Fábrica Aberta)	ANUAL	20.000	50.897
		%	100%	254%

<sup>1</sup> Total acumulado nos trimestres.

### PÚBLICO TOTAL ANUAL

Nº	AÇÃO	PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO <sup>1</sup>
01	Estimativa de Público Total	ANUAL	72.500	119.899
		%	100%	165%

<sup>1</sup> Total acumulado nos trimestres.

### EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Nº	AÇÃO	META ANUAL	APRESENTADO	REALIZADO
01	Apresentação trimestral de relatório de realização orçamentária contemplando a relação acerca do <i>quantum</i> orçado e do <i>quantum</i> efetivamente realizado (orçado x realizado), acompanhado de parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente.	01 por trimestre	SIM	100%
02	Apresentação trimestral de Balancete contemplando índice de liquidez seca (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	Igual ou maior que 01 do final do ano fiscal	1,02	100%
03	Apresentação trimestral de Balancete contemplando índice Receitas Totais/Despesas Totais	Igual ou maior que 01 do final do ano fiscal	1,00	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

04	Apresentação trimestral de relatório contemplando Relação de Despesas com recursos humanos da área meio/despesas com recursos humanos da área fim.	Menor ou igual a 0,3	0,02	100%
----	--	----------------------	------	------

### PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Nº	AÇÃO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Campanha com materiais impressos	ANUAL	Mínimo de 02 por semana, mínimo de 100 cartazes distribuídos	138 (138%)
02	Campanhas de divulgação em mídias digitais	ANUAL	Mínimo de 03 por semana	174 (112%)
03	Veiculação na imprensa impressa	ANUAL	Mínimo de 02 por ano	02 (100%)
04	Produção de CD de áudio	ANUAL	Mínimo de 4.000 cópias	400
		ICM%	100 %	10%
05	Produção de DVD de vídeo	ANUAL	Mínimo de 2.000 cópias	200
		ICM%	100 %	10%

**Avaliação da UGE:** As metas mínimas anuais de comunicação e imprensa foram superadas nas ações de “Campanha com Materiais Impressos” e “Campanha de Divulgação em Mídias Digitais”. A Organização Social afirma que tais resultados são proporcionados em razão da necessidade de divulgação das atividades das Fábricas de Cultura, contudo não impactaram no orçamento previsto, o qual foi respeitado.

Em relação à produção de CD’s e DVD’s, a Unidade de Formação Cultural corrobora a estratégia adotada pela entidade, visto que o cenário econômico vivenciado no exercício de 2015 era temeroso, vislumbrando, inclusive, eventual possibilidade de redução de recursos para o programa. Nesse sentido, optou-se por priorizar as atividades capitais do programa, reduzindo substancialmente a produção deste material.

Portanto, pelos argumentos apontados pela Organização Social e mediante os índices apresentados, é aceitável a realização das atividades voltadas ao Programa de Comunicação e Imprensa.

### PESQUISA QUALITATIVA DE PERFIL E SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Nº	AÇÃO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Aplicação da pesquisa	1º trim.	200 questionários aplicados	300
		2º trim.	200 questionários aplicados	200
		3º trim.	200 questionários aplicados	326
		4º trim.	200 questionários aplicados	266
		ANUAL	800 questionários aplicados	1.092
02	Tabulação dos resultados da	ANUAL	01 Relatório Anual	137%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

pesquisa

**Avaliação da UGE:** A Organização Social atendeu a metas previstas no que se refere às ações relativas à Pesquisa Qualitativa, aplicadas na unidade do Parque Belém. Em linhas gerais, os resultados demonstram uma avaliação positiva dos freqüentadores, com um elevado grau de satisfação.

#### QUADRO FORÇA DE TRABALHO

CONTRATADOS	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	TOTAL
CLT	61	02	63
Estagiários	01	--	01
Aprendizes	02	--	02
Autônomos/RPA	--	--	--
Outros	--	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>02</b>	<b>66</b>

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os documentos que devem ser apresentados pela Organização Social encontram-se abaixo relacionados:

##### Documentos Trimestrais

Item	Entregue
<b>Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado</b>	Sim
<b>Relatório Sintético de RH</b>	Sim
<b>Relatório de Captação<sup>1</sup></b>	Sim
<b>Balancete Contábil</b>	Sim
<b>Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas</b>	Sim
<b>Certidão contendo nomes dos membros do Conselho de Administração da OS</b>	Sim
<b>Ofício e Cópia da Ata Registrada</b>	Sim
<b>Informação dos gastos com diretoria e pessoal até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão nº 03/2012.</b>	Sim
<b>Relação dos cargos, salários e benefícios pagos ao RH custeados pelo Contrato de Gestão.</b>	Sim

<sup>1</sup> Declaração Negativa, visto que não há previsão de captação para este Contrato de Gestão.

De acordo com o relatório em análise, constatou-se que o Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado foi elaborado de acordo com as orientações da Unidade de Monitoramento da Pasta, contemplando as previsões orçamentárias necessárias para a execução do projeto, bem como os gastos efetivamente despendidos com a discriminação dos percentuais correspondentes. As rubricas orçamentárias que apresentam distorção junto ao orçado foram devidamente justificadas pela Organização Social.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**Documentos Semestrais**

<b>Item</b>	<b>Sub Item</b>	<b>Entregue</b>
<b>Relatório Semestral do Programa de Edificações</b>	Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações	Sim
	Descritivo da programação executada quanto ao combate a pragas (descupinização, desratização e desinsetização).	Sim
	Cópia do Alvará de Funcionamento ou registro descritivo das ações realizadas visando sua obtenção.	Não <sup>1</sup>
	Descritivo de Imagens e registro de ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras de serviços ou comunique-se do Corpo de Bombeiros, visando à obtenção do AVCB.	Não <sup>1</sup>
	Descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingências realizadas	Sim
	Descritivo das ações realizadas quanto as condições de acessibilidade	Sim
	Descritivo das ações realizadas quanto a sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantação de coleta seletiva.	Sim

<sup>1</sup> Documento de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente.

**Documentos Anuais**

<b>Item</b>	<b>Entregue</b>
<b>Cópia as apólices de seguros (a cada contratação, renovação ou alterações das condições de cobertura)</b>	Sim
<b>Relatório do perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança.</b>	Sim
<b>Relatório dos gastos mensais com utilidades públicas, com indicativo de pagamento no prazo.</b>	Sim
<b>Relação de Contratos com Terceiros</b>	Sim
<b>Relação de Documentos para eliminação.</b>	Sim
<b>Relação de Convênios e parcerias firmadas e vigentes no ano.</b>	Sim

**3. Atendimento ao princípio da Economicidade:**

Entendemos que a economicidade alcançada pela Administração Pública, em face do Contrato de Gestão objeto desse Parecer Anual, se demonstra pela adoção da solução mais vantajosa economicamente, dentre as tecnicamente mais convenientes e eficientes, elidindo eventuais desperdícios de recursos públicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

De tal sorte que os resultados obtidos se coadunaram com os esperados e prestaram-se a atender as reais necessidades da Administração Pública se mostrando eficientes, produtivos e eficazes na melhor relação custo/benefício para o investimento realizado representando, assim, a fusão dos princípios do interesse público e da eficiência à vantagem econômica obtida.

Não menos importante é destacar que as metas, os objetivos e os fins acompanharam a otimização dos custos e a funcionalidade dos meios na consecução do quanto estabelecido pelo Contrato de Gestão.

**XI – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA**

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura “Catavento Cultural e Educacional” cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2012 durante o exercício de 2015, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006. Contudo, a entidade afirma que possui espaço físico para manutenção dos documentos, razão pela qual os manterá arquivados para utilização em eventuais questionamentos dos órgãos fiscalizadores.

Em que pese à manutenção predial, informo que o orçamento dimensionado para o exercício de 2015, previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Catavento Cultural e Educacional”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

**XII – A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADOS PELOS CONTROLES INTERNOS DO BENEFICIÁRIO E DO CONCESSOR**

Organização Social é uma qualificação atribuída a entidades sem fins lucrativos, de direito privado, como pré-requisito para a celebração de Contrato de Gestão com o Estado, para gerirem bens ou equipamentos públicos ou prestarem serviços públicos não-estatais, nos termos da Lei Estadual 846/98, regulamentada pelo Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

O Contrato de Gestão por sua vez se trata de um modelo de parceria entre o Estado e as Organizações Sociais, proporcionando a publicização dessas instituições, que devem seguir determinados princípios da administração pública na realização de seu objeto.

São objetivos, relativamente aos serviços não-exclusivos:

- Transferir para as Organizações Sociais serviços públicos não-exclusivos;
- Lograr, assim, otimização de recursos, por meio da administração dos bens e serviços que lhe foram outorgados pelo regime de direito privado, através de pessoas jurídicas especializadas;
- Favorecer o controle social direto desses serviços por parte da sociedade e do usuário, inclusive por meio da participação da sociedade civil nos conselhos de administração;
- Estabelecer parceria entre o Estado e a sociedade baseada em resultados, permanecendo o Estado como financiador e formulador de políticas públicas, além das tarefas de fiscalização e de controle.

Em síntese, a estratégia de publicização visa a aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor.

Tendo em vista o Artigo 38, Inciso XI, da Instrução Normativa nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Unidade de Formação Cultural entende que o Contrato de Gestão firmado com a Catavento Cultural e Educacional, qualificada como Organização Social de Cultura, representa vantagem econômica para a Administração Pública em detrimento da realização direta de seu objeto.

Tal afirmação baseia-se no fato de que se trata de uma entidade especializada no ramo, e que se norteará pelo plano de trabalho elaborado conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura, tomando-se por base os princípios da moralidade, da legalidade, da transparência, da economicidade e da qualidade dos serviços prestados.

Considerando as especificidades das atividades desenvolvidas nos equipamentos vinculados a esta Unidade, tem seu foco na avaliação das metas descritas nos planos de trabalho, pautando-se nos resultados atingidos, conforme a própria doutrina que rege o modelo das organizações sociais, de foco nos resultados.

O zelo pela transparência e economicidade é acompanhado por esta Unidade através de vários momentos de encontro com a diretoria das Organizações Sociais e das visitas *in loco*, onde buscamos conferir as ações, a qualidade dos serviços e a relação custo benefício, tendo como parâmetros o cenário cultural e a própria comparação de gastos assemelhados das organizações sociais vinculadas a esta Unidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

As Organizações Sociais estão obrigadas a ter seus demonstrativos contábeis auditados por empresas de auditoria independente e a permitir acesso de auditores da Secretaria de Estado da Fazenda para que estes também realizem auditorias na prestação de contas e no uso dos recursos repassados pelo Estado através da Secretaria de Estado da Cultura.

Vale dizer, ainda, que além da atenção às orientações da Consultoria Jurídica no ato de celebração dos Contratos de Gestão e Termos de Aditamento pactuados com as Organizações Sociais, esta Unidade Gestora encaminha ao Tribunal de Contas do Estado um relatório anual com uma série de documentos obrigatórios das Organizações Sociais de sua responsabilidade, de acordo com a Instrução nº 01/2008 do TCE, o qual é objeto de análise por este.

Face ao exposto, entendemos que o modelo de Organização Social atribui mais racionalidade e qualidade à execução dos serviços públicos não exclusivos e proporciona ao Estado a possibilidade de aprimorar e enfatizar seu papel de regulador, fiscalizador e formulador de políticas públicas, não sendo o executor direto das referidas atividades.

**XIII – A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 627 da Instrução Normativa nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

**XIV – A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO REPASSE E O RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO E METAS**

O quadro de ações e metas apresentado no item 10 deste Parecer apresenta, em detalhes, os resultados previstos e alcançados no ano de 2015, bem como as considerações desta Unidade Gestora sobre cada atividades desempenhada.

De acordo com a avaliação desta Unidade Gestora, os recursos públicos foram integralmente aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas, conforme evidenciam as realizações alcançadas, cuja quantidade e qualidade evidenciam o direcionamento dos recursos para as finalidades pretendidas, não tendo chegado a nosso conhecimento nenhuma informação que indique o contrário.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**XV– QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTENHAM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO ÓRGÃO REPASSADOR A QUE SE REFEREM**

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 03/2012, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

**XVI – A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL**

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2015, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

**XVII – O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE**

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução do Contrato de Gestão nº 03/2012, durante o exercício de 2015, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. Neste caso, o Programa Fábricas de Cultura sinaliza, em uma dimensão, uma escolha política de caráter equalizador, pelo investimento inicial em distritos/territórios de maior vulnerabilidade social da cidade de São Paulo e, em outra dimensão complementar, um compromisso com o reconhecimento e a valorização dos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

circuitos de produção cultural que essas comunidades e sujeitos já tecem nos locais em que vivem. Tal escolha emerge da constatação de que são essas as populações que mais sofrem com a negação de direitos e com a exclusão ou marginalização no que tange à sua participação nos circuitos de produção, mediação e circulação cultural institucionalizada.

- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

**XVIII – A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 03/2012, sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2015 foi realizada por Renata Bittencourt – CPF: 125.511.739-92.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

### **CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO**

Trata o presente de parecer técnico referente da análise do 4º Relatório Trimestral e Anual do exercício de 2015 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 03/2012. Diante dos índices apresentados, entendemos que a Organização Social de Cultura “Catavento Cultural e Educacional” executou, de maneira geral, satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao mencionado período.

O relatório em análise foi apresentado dentro do prazo estabelecido, no dia 29 de fevereiro de 2015, contendo os documentos solicitados para composição do Relatório Anual, bem como os exigidos pelo art. 40, inc, XVII, à exceção dos seguintes:

- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (*apresentado, mas incompleto*);
- Relação de contratos, convênios e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela Organização Social para os fins estabelecidos no contrato de gestão, contendo: tipo e número do ajuste; nome ou conveniado; data; objeto; vigência; valor e condições de pagamento (*apresentado, mas incompleto*);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Valor global despendido com empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão;
- Cópia da Apólice dos seguros prediais;
- Relatório do perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança.

Entretanto, as pendências acima relatadas foram sanadas pelos Ofícios Catavento DE nº 51/2016 e 57/2016 (em anexo), os quais trouxeram a documentação e os esclarecimentos necessários.

No que diz respeito às atividades realizadas, os índices refletem que as metas foram, em sua maioria, superadas. Verificou-se no ano de 2015 uma proximidade maior entre a meta estabelecida e os índices realizados, demonstrando que os esforços desta Unidade Gestora no sentido de aperfeiçoar a real capacidade de execução de atividades nas unidades mediante os orçamentos disponíveis, surtiram efeito, reduzindo, assim, as distorções constatadas nos primeiros anos de existência do programa "Fábricas de Cultura". Conforme já relatado anteriormente, trata-se de um processo evolutivo e permanente, em que a base histórica recente demonstra os objetivos e metas a serem afinados para os próximos exercícios, metodologia esta aplicada a todos os programas vinculados à Unidade de Formação Cultural.

Contudo, os índices que exigiram maiores esclarecimentos foram devidamente comentados pela Organização Social. O posicionamento da Unidade de Formação Cultural quanto a cada uma dessas atividades encontra-se junto ao item "X" deste parecer.

No que se refere aos recursos financeiros, nota-se poucas distorções em alguns centros de custos do relatório gerencial de orçamento, os quais ensejaram esclarecimentos da entidade, que, em nosso entendimento, são admissíveis, visto que a economia gerada em certas ações possibilitou o incremento de outras, restando o valor global de despesas dentro do orçamento proposto para o exercício de 2015.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

No que tange as informações prestadas referente às rotinas e obrigações contratuais, constata-se que a Organização Social cumpriu com as determinações do Plano de Trabalho de 2015, apresentando as informações necessárias.

Os fundos de reserva e de contingência foram mantidos, sem necessidade de utilização.

Portanto, à vista dos resultados apresentados pela Organização Social em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, e em se considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização Social, no ano de 2015, foi qualificado e positivo; atestando que esta executou o previsto no Plano de Trabalho respeitando os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual aprovo os relatórios analisados, contudo apresentamos recomendação visando o aperfeiçoamento das informações prestadas:

**RECOMENDAÇÃO N° 01**

**APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Organização Social deve se atentar as exigências do previstas no Contrato de Gestão, bem como na legislação pertinente, no que se refere à apresentação de documentos junto aos relatórios emitidos.

São Paulo, 11 de maio de 2016.

**Renata Bittencourt**

Coordenadora da Unidade de Formação Cultural